



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9, de 5 de janeiro de 2017.

Designa servidor efetivo para exercer função gratificada de Coordenador do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do § 2º do artigo 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos a contar desta data, o servidor efetivo Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo, para exercer a função gratificada de Coordenador do Departamento Administrativo.

Parágrafo único - A título de função gratificada, o servidor passará a perceber o correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor de que trata o Símbolo NS-IV-A, nos termos do inciso II do art. 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, conforme redação dada pela Lei nº 2.131, de 27 de maio de 2013.

Art. 2º - Fica revogada a contar do dia 5 de janeiro de 2017 a Portaria nº 79, de 21 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de janeiro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.665, de 06.01.2017, pág. 13

POR 009/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

